PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,18 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 025 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1983/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

" PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo- Edital nº. 001/2023, processo nº. 59/2023, por mais 06 (seis) meses a partir da data de seu vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI
EM, 01 DE AGOSTO DE 2023.

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,18 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO Nº 025 ANO 01

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação DE LICITAÇÃO

Número: 37/2023

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1384/2023, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
TOTAL: R$ 200,00(Duzentos Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

ITARIRI, 16 de Agosto de 2023..

_____

DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,18 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 025 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2023

"REVOGA PORTARIA QUE AFASTOU SERVIDOR (A)"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a Portaria nº 020/2022, de 14 de Fevereiro de 2022, que concedeu afastamento sem remuneração nos termos da Lei Complementar 077/2019, ao (à) servidor (a) **FRANCIANE SALLES NOVAES INACIO,** portador (a) do RG. 41.***.***-0, CPF/MF. 350.***.***-63, ocupante do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - I**.

Art. 2º - Junte-se esta Portaria ao Prontuário do (a) servidor (a).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Itariri/SP, 14 de Agosto de 2023.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,18 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 025 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 081/2023

"EXONERA SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **LUCIANA ALVES CREMA,** portador (a) do RG. 29.***.***-7, CPF/MF. 221.***.***-90, a pedido do (a) mesmo (a), do cargo público de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL II**, nos termos da Lei Complementar 077/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 07 de Agosto de 2023.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,18 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 025 | ANO 01

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2023

"EXONERA SERVIDOR (A) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **JEVERSON BATISTA DA ROCHA E SILVA,** portador (a) do RG. 53.***.***-8, CPF/MF. 458.***.***-51, a pedido do (a) mesmo (a), do cargo público de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos da Lei Complementar 077/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 04 de Agosto de 2023.

DINAMÉRICO GONÇALVES PERONI
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,18 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 025 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itariri, faz saber, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei federal nº 14.133/2021, que aditou o Contrato de fornecimento de combustível, nos seguintes termos:

Aditamento nº 006/2023
Processo: 033/2023
Objeto: Redução do preço do combustível
Contrato aditado: nº 002/2023
Modalidade: Processo dispensa nova lei de licitação nº 003/2023
Objeto: fornecimento de 7.000 (sete mil) litros de gasolina comum.
Contratante: Câmara Municipal de Itariri
Contratado: Empresa Auto Posto Vale do Itariri Ltda.
Endereço: Rua José Ferreira Franco nº 146, Centro Itariri/SP.
CNPJ: 46.224.358/0001-07
Data de assinatura do aditamento: 16/08/2023
Valor global do aditamento: R$ 37.310,00 (trinta e sete mil e trezentos e dez reais).
Novo valor do litro da gasolina: R$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos)
Vigência: 31/12/2023

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.08.17 14:57:00 -03'00'

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEXTA-FEIRA,18 DE AGOSTO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 025 | ANO 01

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR.

Hélio Alves Ribeiro, Presidente Interino da Câmara Municipal de Itariri, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara aprovou nos termos do parágrafo 1º do artigo 254 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica justificada a falta da Vereadora Milene Damasceno, na Sessão Ordinária realizada em 02/08/2023, de acordo com a decisão do Plenário desta Câmara, em acolhimento ao requerimento de justificação de falta nº 133/2023, nos termos da legislação supra.

Art. 2º - Fica a Contabilidade da Câmara autorizada a proceder com o pagamento do subsídio da Vereadora Milene Damasceno, correspondente a Sessão, objeto da justificativa.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA,
EM 17 DE AGOSTO DE 2023.

Hélio Alves Ribeiro
Presidente Interino

EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840

Assinado de forma digital por EDINAN SILVANO ANGELO:45541101840
Dados: 2023.08.17 11:49:15 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO